

DECRETO Nº 491 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

"Abre Crédito Adicional Suplementar"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 436,86 (quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) a seguinte dotação orçamentária:

20 - AGRICULTURA

1019 – Aquisição de Equipamento para o Setor Agropecuário

4.4.90.52 – Equipamento e material permanente..... R\$ 436,86

Fonte de Recursos 1021 – Recursos do Ministério da Agricultura/Equipamento

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, os rendimentos no valor de R\$ 436,86 dos recursos recebidos do Ministério da Agricultura através do Programa PRODESA Contrato n.º 131.080-24, e de conformidade com o disposto no art. 3º, inciso I, da Lei 340 de 26.12.2001.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezanove dias do mês de dezembro de 2002.

VALSERINA M. B. GASSEN

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 19.12.2002

DELISETE M.B. VIZZOTTO

Assessor Administrativo